

Ofício Nº 785/2018 - SEDHAS

Sobral, 30 de novembro de 2018

Ilmo Sr(a):

**Julio Cesar da Costa Alexandre**

Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social



Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 1801.01/2018 do órgão Prefeitura Municipal de Tururu para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados às necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. O valor desse processo importa em **R\$551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**. A referida prestação do serviço é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

A presente Adesão a Ata Registro de Preço tem por objetivo contratação de futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados às necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Sobral, sede e distritos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação(ões):

**Recurso Municipal:**

23.01.16.481.0129.1.204.33.90.30.00.01.01.01  
23.01.16.482.0129.1.276.33.90.30.00.01.01.01  
23.01.08.122.0045.2.198.33.90.30.00.01.01.01  
23.01.08.243.0416.2.199.33.90.30.00.01.01.01  
23.01.08.244.0416.2.200.33.90.30.00.01.01.01  
23.01.16.243.0129.2.277.33.90.30.00.01.01.01

**Recurso Municipal, Estadual e Federal:**

23.02.08.243.0155.1.211. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.243.0156.2.201. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.243.0156.2.201. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.244.0155.2.202. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.244.0155.2.202. 33.90.30.00.01.01.22  
23.02.08.244.0155.2.202. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.244.0156.2.203. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.244.0156.2.203. 33.90.30.00.01.01.24



23.02.08.244.0156.2.204. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.244.0156.2.204. 33.90.30.00.01.01.22  
23.02.08.244.0156.2.204. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.244.0416.2.205. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.244.0416.2.206. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.244.0416.2.207. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.244.0416.2.207. 33.90.30.00.01.01.22  
23.02.08.244.0416.2.208. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.244.0416.2.208. 33.90.30.00.01.01.24  
23.02.08.244.0416.2.209. 33.90.30.00.01.01.01  
23.02.08.244.0416.2.209. 33.90.30.00.01.01.24

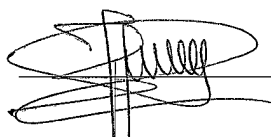
**Recurso Municipal e Federal:**

23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.01.01.01  
23.03.08.243.0046.2.210.33.90.30.00.01.01.26

Atenciosamente,

*Raimundo Torres Neto*  
**Raimundo Torres Neto**

Gerente de Orçamento e Finanças

PEDIDO DEFERIDO EM:  
30 / 11 / 18  
  
PEDIDO INDEFERIDO EM:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ilmo.

**Julio César da Costa Alexandre**  
**Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social**



ANEXO DO OFÍCIO Nº 785/2018 de 30 de novembro de 2018

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social vem, por meio deste, justificar a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades da Assistência Social lotadas nesta secretaria, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2018 referente ao Pregão Presencial nº 1801.01/2018 e seus anexos, a qual tem como Gestor a Prefeitura Municipal de Tururu, obedecendo aos princípios da legalidade, razoabilidade e economicidade. Tal contratação visa ao atendimento de necessidade de suprimentos de gêneros alimentícios para esta secretaria, levando em consideração as demanda para o ano de 2019, gerando necessidade de reposição, sob pena de prejuízo aos beneficiários das políticas exercidas por esta secretaria.

Os serviços prestados pela Assistência Social têm por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, devendo proteger a vida, reduzir danos e prevenir a incidência de riscos sociais. Se efetiva através de serviços, programas, projetos e benefícios, garantindo a emancipação e a inclusão social. E através do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN que realizamos programas e ações para que a população tenha acesso ao consumo de alimentos saudáveis através de nossas unidades de Centro de Referência de Assistência Social, Centro Pop, Abrigos Institucional e Domiciliar.

O método de Adesão a Ata de Registro de Preço atende aos preceitos fundamentais da Administração Pública, como também dispõe de procedimentos mais rápidos para conseguirmos dar continuidade ao atendimento aos beneficiários dos programas e projetos executados por nossa secretaria.

Diante do exposto, entendemos ser viável a abertura de procedimentos, visando a contratação de empresas especializadas para o objeto em evidência.

Handwritten signature of Raimundo Torres Neto in black ink.

**Raimundo Torres Neto**

Gerente da Célula de Orçamento e Finanças